Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.480.747 - GO (2019/0094621-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	ELIZETE BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADOS	:	HÉLIO FÁBIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO - GO021488
		JOSE CARLOS FERREIRA - GO025956
AGRAVADO	:	MAURICIO SADASHIMA
ADVOGADOS	:	SIDARTA STACIARINI ROCHA - GO020630
		JARBAS MOREIRA JUNIOR - DF026929
		MARIANA ALMEIDA E SILVA STACIARINI - GO023840
		LEONARDO OLIVEIRA TONHA - GO047589

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão monocrática da Presidência.

Assim dispõe o art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo, portanto, caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasilia, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente